



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROE

LIDO
Em 12/02/14
Assessora de Plenário



IND 15225 /2014
INDICAÇÃO I

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE ACIONAMENTO POR PEDESTRE NA EPDB, EM FRENTE À ESTRADA DOS CONJUNTOS 1,2 E 3 DA SHIS QI 28 – LAGO SUL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de um semáforo de acionamento por pedestre na EPDB, em frente à estrada dos conjuntos 1,2 e 3 da SHIS QI 28.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a medida pelo fato de ali transitarem muitas pessoas, sejam moradores, que ao longo do dia atravessam a pista para fazer caminhadas na calçada da via que passa junto ao Parque Ecológico Bernardo Saião, no trecho entre as QIs 27 e 29, sejam trabalhadores que acessam a quadra de ônibus, ou mesmo crianças que retornam da escola. O local é muito perigoso, visto que há uma curva que dificulta a visão do pedestre, que se alia a alta velocidade com que os veículos transitam no local, mesmo havendo um pardal nas proximidades.

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 15225/2014

Folha Nº 01-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Já houve casos de atropelamento de moradores e o risco de se repetirem é muito grande. A população residente nos mencionados conjuntos está muito assustada com a situação e pede encarecidamente ao GDF que sejam feitas as devidas ações junto ao DER e ao DETRAN no sentido da instalação imediata de um sinal de pedestre no local.

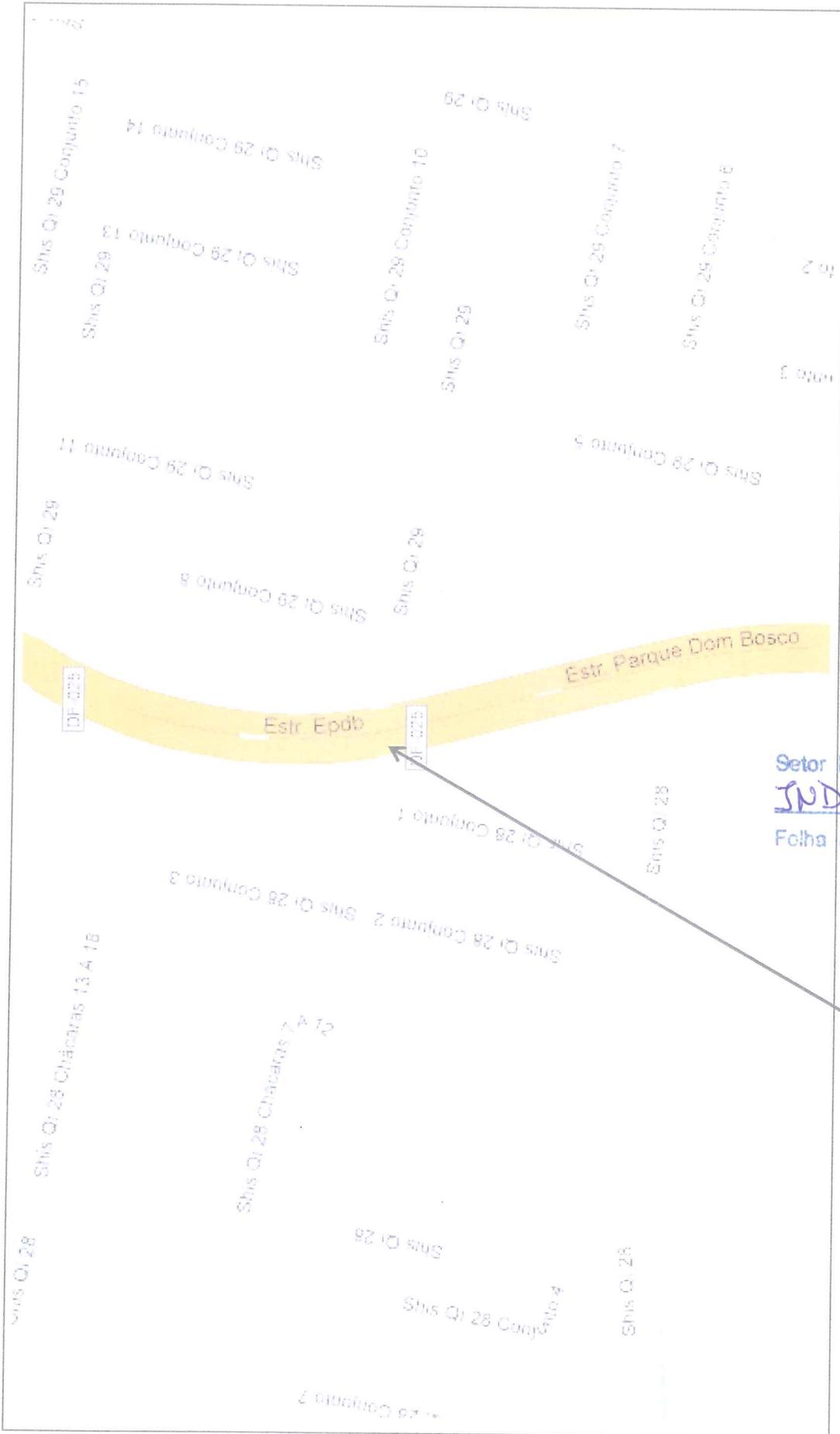
É dever do Poder Público garantir condições de segurança à todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LIDER – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 15225/2014
Folha Nº 02-41



Setor Protocolo Legislativo

SPD Nº 15225/2014

Folha Nº 03-up

Local de instalação do
semáforo (nos dois sentidos
da via)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 15225/2014
Folha Nº 04-ep